

Projeto Cooper*Ação*



1. APRESENTAÇÃO

Cooperativa é uma sociedade de pessoas, com forma e caráter jurídico próprio, de natureza civil, constituídas para prestar serviços aos cooperados. Sua missão é promover a qualidade de vida às pessoas envolvidas, através do alcance de objetivos comuns abrangendo aspectos econômicos e sociais. No entanto, não é possível que uma cooperativa obtenha sucesso, êxito e promova o bem estar de seus cooperados, desenvolvendo-se isoladamente da comunidade em que está inserida. Dessa forma, as cooperativas devem buscar formas de promover ou apoiar ações que beneficiem a sociedade como um todo. Afinal, de acordo o 7º princípio do cooperativismo, as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

2. DA ATUAÇÃO

A proposta aqui apresentada tem como forma de atuação o apoio, integral ou não, de projetos sociais de entidades de Patrocínio e região, por um período de 12 meses.

3. DOS OBJETIVOS

A COOPA, através do apoio a projetos sociais da comunidade, visa contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável da sociedade no meio em que se encontra inserido, conhecendo e respeitando suas potencialidades, valores e interesses, sempre levando em consideração a missão, a visão e os valores da COOPA.

4. DAS INICIATIVAS APOIADAS

ACOOA poderá apoiar as iniciativas das respectivas áreas:

- Educação, esporte e cultura;
- Preservação do Meio Ambiente;
- Inclusão digital e/ ou social;
- Geração de trabalho e renda.

5. DAS PESSOAS APOIADAS

Os projetos a serem apoiados

deverão ter a autoria de:

- Pessoas jurídicas cujas atividades tenham afinidade com as iniciativas apoiadas pela COOPA;
- Situação fiscal e previdenciária regular;
- A realização do projeto deve contemplar algum dos municípios onde a COOPA atua.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Projeto social;
- Estatuto social;
- Documentos pessoais dos administradores da instituição;

- Certidão negativa de débitos da receita federal;
- Certidão negativa de débitos do INSS.
- Regimento Interno

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A instituição deverá obter na COOPA o formulário (padrão COOPA) para apresentação de projetos sociais e confeccionar seu preenchimento com a participação da comunidade que será beneficiada. Os elementos que compõem o projeto são:

Parte I – Cadastro da Entidade Proponente

- Identificação (CNPJ e nome da entidade);
- Endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa, CEP, telefone, fax e e-mail);
- Representante legal (nome, função, CPF, RG, estado civil, data de nascimento, profissão, telefone, fax e e-mail);
- Responsável técnico / contato (nome, telefone, fax e e-mail);
- Data de constituição da entidade;
- Finalidade da entidade;
- Histórico;
- Principais atividades e público-alvo da entidade;
- Equipe técnica;
- Parcerias e resultados alcançados;
- Histórico financeiro dos últimos anos (2013, 2014 E 1º SEMESTRE DE 2015)
- Tempo de atuação na atividade proposta

Parte II – Cadastro do Projeto

- Título;
- Público-alvo;
- Local de realização;
- Período: datas de início e término do projeto;
- Linha de atuação do projeto;
- Justificativa;
- Caracterização dos beneficiários;
- Objetivo;
- Cronograma (Atividades previstas e épocas de realização de acordo com o período de validade do projeto, Item do do Edital);
- Benefícios esperados (resultados qualitativos);
- Beneficiários diretos;
- Critério de seleção dos beneficiários;
- Participação de voluntários, com as respectivas declarações de voluntariado;

Parte III – Investimentos e Parcerias

- Demonstrativo de uso dos recursos; e
- Fontes e participação dos parceiros.

Parte IV – Gestão do Projeto

- Monitoramento e avaliação do projeto (formas de acompanhamento e mecanismos de avaliação);
- Divulgação do projeto (formas de divulgação aos públicos interno e externo);
- Estratégias de sustentabilidade do projeto.

8. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

O período de inscrição de projetos para avaliação será **de 19 de outubro a 20 de novembro de cada ano.**

Os projetos que se encontrarem com documentação incompleta ou algum item em desconformidade terão do dia **23 a 25 de novembro para ratificação.**

Os projetos apresentados serão avaliados até o dia **18 de dezembro de cada ano.**

Os projetos selecionados serão divulgados no site da COOPA **no primeiro dia útil do mês de 2016.**

***Datas sujeitas a alterações.**

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O apoio da COOPA atenderá prioritariamente a projetos sociais, que atendam aos seguintes critérios:

1. Alinhamento às diretrizes, aos objetivos e ao foco do investimento Social da COOPA;
2. Relevância social: O projeto apresenta diagnóstico social que justifique a sua atuação e o grau de importância e abrangência em relação ao atendimento das necessidades e prioridades da comunidade para a inclusão social;
3. Viabilidade: O projeto dispõe de equipe técnica, capacidades operacionais e institucionais viáveis em relação ao objetivo proposto, e conta com outros recursos financeiros próprios ou de parceiros;
4. Potencial de continuidade: O projeto conta com parcerias de outros setores/empresas ou desenvolve alternativas para a manutenção/continuidade do projeto;
5. Avaliação de processos e resultados: O projeto apresenta indicadores para o monitoramento e avaliação do processo e dos resultados;
6. Comunicação: O projeto prevê um plano de comunicação que inclui como contrapartida a divulgação da marca COOPA;

7. Oportunidades para o voluntariado: O projeto oferece oportunidades e incentivo para atuação de voluntários.

10. DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Todos os projetos serão avaliados por um comitê formado por cinco membros, sendo eles:

- Diretor Presidente da COOPA;
- Diretor Vice Presidente da COOPA;
- Diretor Superintendente da COOPA
- Gestora de Marketing da COOPA
- Gestor de Relacionamento da COOPA.

11. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Cada critério avaliado receberá nota conforme o sistema de avaliação abaixo:

Item	Critério	Nota
1	Alinhamento às diretrizes, aos objetivos e ao foco do Investimento Social;	
2	Relevância social: O projeto apresenta diagnóstico social que justifique a sua atuação e o grau de importância e abrangência em relação ao atendimento das necessidades e prioridades da comunidade para a inclusão social;	
3	Viabilidade: O projeto dispõe de equipe técnica, capacidade operacional e institucional viáveis em relação ao objetivo proposto, e conta com outros recursos financeiros próprios ou de parceiros;	
4	Potencial de continuidade: O projeto conta com parcerias de outros setores/empresas ou desenvolve alternativas para a manutenção/continuidade do projeto;	
5	Avaliação de processos e resultados: O projeto apresenta indicadores para o monitoramento e avaliação do processo e dos resultados;	
6	Comunicação: O projeto prevê um plano de comunicação que inclui como contrapartida a divulgação da marca COOPA	
7	Oportunidades para o voluntariado: O projeto oferece oportunidades para atuação de voluntários	

Nota 1 - Não Atendido;

Notas 2 a 5 - Pouco Atendido;

Notas 6 ou 7 - Parcialmente Atendido;

Notas 8 ou 9 – Atendido;

Nota 10 - Supera os requisitos.

Os projetos selecionados serão os que acumularem maior pontuação.

12. DA UTILIZAÇÃO DA LOGOMARCA DA COOPA

Todo material gráfico e visual relacionado ao projeto deverá conter a logomarca da COOPA. A arte desses materiais deverá, previamente, ser submetida ao departamento de marketing da COOPA para avaliação e autorização de utilização.

A COOPA avaliará o material em até 72 horas após o recebimento.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A instituição deverá apresentar em até 30 dias após a realização das etapas elencadas no projeto, relatório de prestação de contas, contendo:

- Relatório das despesas e cópias das devidas notas fiscais;
- Relatório das ações executadas;
- Fotos e/ou vídeos das atividades;
- Fotos ou amostra dos materiais publicitários do evento.

A não apresentação do relatório de prestação de contas no prazo especificado implica na desclassificação da instituição em futuros processos de seleção de projetos e na devolução integral, por parte da beneficiária, dos recursos financeiros investidos pela COOPA.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

A COOPA realizará de acordo com o desenvolvimento do projeto, ao longo do ano de curso.

Para receber os valores da COOPA, a entidade selecionada deverá ter conta corrente em instituição financeira correspondente ao CNPJ da mesma.

FORMULÁRIO PROJETOS SOCIAIS

Nome do projeto:	Nome do coordenador:	Data do preenchimento:
	Contato e-mail:	Telefone do contato:

Identificação Entidade

Nome:	
CNPJ/CPF:	
Município:	Estado:
Endereço:	Nº:
Representante Legal:	
Data de constituição da entidade:	
Finalidade da entidade (de acordo com a Classificação Nacional das Atividades Econômicas):	
Abrangência do projeto:	

Linha Programática do Projeto

Objetivos do projeto [Descrever os objetivos do projeto]

Justificativa [Descrever quais os motivos de realização do projeto]

Caracterização dos beneficiários [Qual o público alvo]

Cronograma [Atividades previstas e épocas de realização]

Participação de voluntários

Monitoramento e avaliação [Formas de acompanhamento e mecanismos de avaliação]

Comunicação do projeto [Formas de divulgação aos públicos interno e externo]

Assinaturas [Assinaturas das pessoas responsáveis pelo projeto]

Análise financeira [Inserir análise financeira]